



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - GAP Nº 064, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo motivada por Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob o número 2024018852, pelo qual recomenda pela demissão do servidor nos termos da Legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DEMITIR** o servidor efetivo **LIDIANA GOMES DE GODOI DAVI**, inscrita no CPF/MF 032.369.611-20, matrícula Nº 99000216, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**